

PORTARIA N.º191, de 30 de junho de 2016.

Concede Licença para concorrer a cargo eletivo e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação Eleitoral,

Resolve,

Art.1º. Conceder licença ao servidor, Andre Pavanatto matrícula nº306102, ocupante do cargo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação na secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais, pelo período de 01 de julho a 02 de outubro de 2016.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 30 de junho de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.